



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2274/2016

Revoga a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 103/2016.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93;

Considerando a súmula 473 do STF;

Considerando a necessidade de fazer adequações ao edital;

DECRETA:

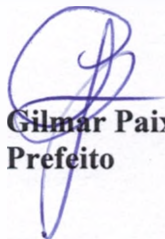
Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 103/2016** e todos os atos administrativos decorrentes.

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.



Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 5499
Data: 27/07/2016
Página(s): 54